



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 80000.014217/2011-05
UNIDADE AUDITADA : 560005 - SECRETARIA NAC. DE HABITACAO
MCIDADES
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 201108914
UCI EXECUTORA : SFC/DIURB - Coordenação-Geral de Auditoria da Área
de Cidades

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108914, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Secretaria Nacional de Habitação, consolidando as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos conclusivos foram realizados no período de 07/04/2011 a 16/06/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

FAR

As informações sobre a execução física dos programas e das ações realizadas pelo FAR não constavam do seu relatório de gestão. Sobre o assunto a unidade informou que os recursos do FAR são aplicados e geridos pelo Ministério das Cidades e por isso as informações relativas à execução dos programas constavam do relatório de gestão daquele Ministério.

Em consulta ao relatório de gestão da Secretaria Nacional de Habitação - SNH verificou-se que naquele relatório constavam informações sobre a Ação 00AF - Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que é a única ação executada pelo Fundo.

Pela análise das informações do relatório de gestão da SNH, verificou-se que em termos de meta física, os resultados previstos foram superados. A meta prevista era a contratação de 400.000 unidades habitacionais e de acordo com os dados da Caixa, até 31/12/2010, já haviam sido contratadas 404.128 unidades habitacionais. Só no exercício examinado foram contratadas 256.559 unidades habitacionais.

Ressalta-se entretanto, que apesar da meta total ter sido alcançada, em alguns estados, como Sergipe, Tocantins, Paraíba, Rondônia e no Distrito Federal a meta prevista, que é baseada no déficit habitacional, ficou bem abaixo da prevista. Em termos financeiros, a meta prevista foi executada por meio de “despesa executada por inscrição em restos a pagar não processado” no valor de R\$ 4.663.000.000,00.

SNH/FNHIS

No exercício de 2010, conforme Relatório de Gestão da SNH e o SIGPLAN, foram executados os programas/ações, pela SNH, conforme o quadro abaixo:

Programas e Ações da SNH – Execução no Exercício de 2010

| Prog. | Ação | Descrição da ação | Produto | Unidade de Medida | Físico | | | Financeiro | | | |
|-------|------|---|----------------------|-------------------|----------|-----------|-------|------------|----------------------------------|-------|-------|
| | | | | | Previsto | Realizado | Exec. | Previsto | Empenhado / Liquidado Contratado | Exec. | |
| 310 | | | | | | | | | | | |
| 0810 | 8098 | Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil | Projeto implementado | Unidade | 3,000 | 0,000 | 0,00% | 300.000 | 0 | 0 | 0,00% |
| 0810 | 8100 | Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da | Projeto implementado | Unidade | 1,000 | 0,000 | 0,00% | 500.000 | 0 | 0 | 0,00% |

| | | | | | | | | | | | |
|------|------|---|---------------------|---------|------------|---------|-------|---------------|---------------|-------------|--------|
| | | Construção Civil | | | | | | | | | |
| 0810 | 90EQ | Fomento aos Projetos de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil | Unidade | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| 0810 | 2272 | Gestão e Administração do Programa | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 200.000 | 199.517 | 199.517 | 99,76% |
| 0909 | 00AF | Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 4.663.000.000 | 4.663.000.000 | 0 | 0,00% |
| 0909 | 00CW | Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei 11.977 de 2009) | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 1.200.000.000 | 0 | 0 | 0,00% |
| 0909 | 00CX | Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei 11.977 de 2009) | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 250.000.000 | 250.000.000 | 0 | 0,00% |
| 0909 | 00CY | Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 400.000.000 | 375.800.000 | 100.000.000 | 25,00% |
| 0909 | 0E64 | Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades c/até 50.000 Habitantes | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 467.000.000 | 467.000.000 | 43.317.810 | 9,28% |
| 1128 | 10S6 | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade | Família Beneficiada | Unidade | 41.784,000 | 585,000 | 1,40% | 104.244.393 | 83.899.647 | 6.395.816 | 6,14% |

| | | | | | | | | | | | |
|------|------|--|---------------------|---------|-------------|-------------|---------|---------------|---------------|----------------|----------|
| | | de Assentamentos Precários | | | | | | | | | |
| 1128 | 10S3 | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários | Família Beneficiada | Unidade | 99.438,000 | 56.917,000 | 57,24% | 1.688.375.631 | 1.517.046.967 | 627.113.093 | 37,14% |
| 1136 | 8873 | Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no segmento das Famílias de Baixa Renda | Projeto apoiado | Unidade | 80,000 | 0,000 | 0,00% | 35.583.330 | 3.003.453 | 1.569.235 | 4,41% |
| 1321 | 1B25 | Fortalecimento da Política Nacional de Habitação | Estudo Realizado | Unidade | 5,000 | 2,000 | 40,00% | 1.000.000 | 779.088 | 779.088 | 77,91% |
| 1321 | 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC | | | 0,000 | 0,000 | 0,00% | 16.000.000 | 7.890.371 | 4.334.849 | 27,09% |
| 9991 | 10SJ | Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social | Família Beneficiada | Unidade | 8.174,000 | 631,000 | 7,72% | 184.194.702 | 71.557.575 | 14.952.718 | 8,12% |
| 9991 | 8875 | Apoio à Elaboração de Planos de Interesse Social | Plano Elaborado | Unidade | 333,000 | 0,000 | 0,00% | 20.000.000 | 20.000.000 | 10.828 | 0,05% |
| 9991 | 9483 | Arrendamento Residencial | Família Beneficiada | Unidade | 26.665,000 | 256.559,000 | 962,16% | 799.999.999 | 0 | 13.958.492.998 | 1744,81% |
| 9991 | 9558 | Financiamento a Pessoas Físicas c/Renda até 5 Salários Mínimos para Construção, Reforma ou Aquisição de Imóvel Novo ou Usado (Carta de Crédito) | Família Beneficiada | Unidade | 174.344,000 | 270.816,000 | 155,33% | 2.963.835.225 | 0 | 14.621.591.780 | 493,33% |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|------|--|---------------------|---------|-----------|------------|----------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 9991 | 9560 | Financiamento a Pessoas Físicas Organizadas em Cooperativas e Associações Populares (Crédito Solidário) | Família Beneficiada | Unidade | 6.667,000 | 7.619,000 | 114,28% | 100.000.000 | 0 | 1.200.000 | 1,20% |
| 9991 | 9561 | Financiamento a Pessoas Jurídicas para Construção Habitacional para Famílias c/Renda até 5 Salários Mínimos (Apoio à Produção) | Família Beneficiada | Unidade | 4.741,000 | 53.128,000 | 1120,61% | 94.840.203 | 0 | 2.956.290.080 | 3117,13% |
| 9991 | 9559 | Financiamento ao Poder Público para Provisão Habitacional de Interesse Social (Pró-Moradia) | Família Beneficiada | Unidade | 6.667,000 | 1.609,000 | 24,13% | 100.000.000 | 0 | 31.810.000 | 31,81% |
| Total | | | | | | | | 13.089.073.483 | 7.460.176.618 | 32.368.057.812 | 247,29% |

Fonte: SIGPLAN e Relatório de Gestão 2010 da SNH – Planilha: Programas SNH – 2010.ods

Verifica-se que as transferências “não-PAC”, programas 1128 e 9991, tiveram baixa execução orçamentária. Já as operações de financiamento executadas pela CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), superaram amplamente as metas previstas.

Também, a partir do banco de dados da CAIXA/SIAPF, a equipe de auditoria obteve o quadro abaixo, que espelha a situação da carteira de contratos de repasse em janeiro de 2011:

| Situação Física dos Contratos da SNH assinados em cada ano até 2010 – Janeiro/2011 | | | | | | | | | |
|---|-----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-----------------------|----------------|
| Descrição | Até 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | Total jan/2011 | % Total |
| Obras concluídas em 2010 | 221 | 103 | 100 | 166 | 148 | 5 | 0 | 743 | |
| A-Contratos Vigentes | 106 | 90 | 273 | 1.292 | 1.334 | 696 | 480 | 4.271 | 100,00% |
| A1-Adiantados | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0,09% |
| A2-Normais | 24 | 23 | 96 | 345 | 399 | 138 | 5 | 1.030 | 24,12% |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| B-Atrasados | 15 | 25 | 84 | 222 | 233 | 33 | 2 | 614 | 14,38% |
| C-Paralisados | 63 | 27 | 57 | 265 | 162 | 1 | 1 | 576 | 13,49% |
| D-Não Iniciados | 4 | 15 | 36 | 459 | 537 | 524 | 472 | 2.047 | 47,93% |
| B+C+D = C/problemas | 82 | 67 | 177 | 946 | 932 | 558 | 475 | 3.237 | 75,79% |
| Contratos c/problemas | 77,36% | 74,44% | 64,84% | 73,22% | 69,87% | 80,17% | 98,96% | 75,79% | |

Fonte: CAIXA/SIAPF – Janeiro/2011 – Planilha: Situação Geral SNH Jan-2011.ods

O quadro acima mostra que a SNH continua com elevado percentual de obras paralisadas e não-iniciadas. No caso das obras não-iniciadas, observa-se 3/4 das mesmas foram contratadas até 2009, sendo que mais da metade foram contratadas até 2008. Este fato implica na inexecução das ações de governo e nas sucessivas prorrogações de Restos a Pagar.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

FAR

Da análise dos indicadores disponibilizados no relatório de gestão do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR , conclui-se que os indicadores utilizados para avaliação do FAR atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Os indicadores analisados estão no quadro abaixo:

| NOME DO INDICADOR | DESCRIÇÃO | FÓRMULA DE CÁLCULO |
|---|--|---|
| Indicador de rentabilidade da carteira do FAR (IRCA) | Acompanhamento da rentabilidade da carteira do FAR | Resultado da divisão entre o valor da cota do Patrimônio Líquido no final do período e o valor da cota do Patrimônio Líquido no início do período |
| Indicador de desempenho da antecipação da opção de compra dos imóveis do FAR (IDAI) | Acompanhamento da antecipação de compra dos imóveis do FAR | Resultado da divisão entre quantidade de unidades alienadas/quantidade de unidades com alienação prevista |
| Indicador de desempenho social referente às unidades | Acompanhamento da meta estabelecida | Resultado da divisão entre a quantidade de moradias adquiridas/ quantidade de moradias prevista |

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| habitacionais do FAR para arrendamento no âmbito do PAR (ISUH) | | |
| Indicador de desempenho econômico na aquisição de unidades habitacionais para alienação aos beneficiários do PMCMV (IEUH) | Acompanhamento da meta estabelecida | Resultado da divisão entre o valor médio de aquisição de unidades/ valor médio de aquisição previsto |

Pelas informações apresentadas pela unidade concluí-se, ainda, que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

SNH/FNHIS

Os indicadores de gestão dos programas/ações da unidade continuam, como já foi apontado em diversos relatórios de exercícios anteriores da CGU, a não espelhar os seus resultados reais. A SNH continua a considerar que o simples empenho orçamentário já configura uma unidade efetivamente executada, “família beneficiada”, por exemplo. Essa conduta não permite a avaliação adequada dos resultados realmente obtidos.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A SNH não dispõe, em sua estrutura organizacional, de unidade própria de controle interno. Pratica apenas o controle primário da gestão, tal como é usual na administração pública. Por sua vez, a avaliação dos controles primários praticados pela unidade, demandaria uma auditoria operacional específica, o que não estaria compreendido no escopo da auditoria em curso, focada na avaliação da gestão. Na medida do possível, foram coletadas informações sobre o controle interno da SNH pela equipe de auditoria, de modo que se verificou, para quase todos os itens de avaliação demandados pelo TCU, uma avaliação por parte da Unidade com pontuação igual ou inferior ao nível 3, para os seguintes itens de avaliação:

- Itens avaliados em nível 3 (Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ):

- *Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento;*

- *Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade;*

- *Existe código formalizado de ética ou de conduta;*

- *Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais;*

- Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta;
 - As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades;
 - Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ;
 - Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ;
 - Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.
 - É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los;
 - É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão;
 - A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo;
 - Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão;
 - Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade;
 - Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas;
 - As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo;
 - As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle;
 - A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas;
 - As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas;
 - A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível;
 - A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz;
 - A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura;
- Itens avaliados em nível 1 (Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ):
 - Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade;

- Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos;
- As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação;
- O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo;
- O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas;
- O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Em abril de 2011, a partir do banco de dados da CAIXA/SIAPF, a equipe de auditoria elaborou o quadro abaixo com a situação das obras dos contratos de repasse da SNH:

| Situação da obras dos Contratos de Repasse Ativos da SNH em abril/2011 | | | |
|---|--------------|----------------|--------------------------|
| Situação das obras | Qtde | % | R\$ |
| A-Adiantadas | 3 | 0,07% | 322.046,32 |
| B-Iniciadas s/medição | 204 | 4,81% | 1.261.764.370,67 |
| C-Normais | 896 | 21,12% | 3.426.778.335,07 |
| D-Subtotal - Em andamento: A+B+C | 1.103 | 26,00% | 4.688.864.752,06 |
| E-Não Iniciadas (contratadas em 2010) | 472 | 11,12% | 244.058.452,49 |
| F-Não Iniciadas (contratadas em anos anteriores) | 1.378 | 32,48% | 1.995.201.575,29 |
| G-Subtotal - Não Iniciadas E+F | 1.850 | 43,60% | 2.239.260.027,78 |
| H-Atrasadas | 697 | 16,43% | 4.517.108.758,67 |
| I-Paralisadas | 593 | 13,98% | 1.076.095.760,42 |
| J-Contratos c/problemas - G+H+I | 3.140 | 74,00% | 7.832.464.546,87 |
| Total da carteira da SNH | 4.243 | 100,00% | 12.521.329.298,93 |

Fonte: CAIXA/SIAPF - Plan.: Situação-CR-SNH-04-2011

Do quadro acima, verifica-se que existe um elevado percentual de obras paralisadas (13,98%) com repasses do OGU da ordem de R\$ 1,076 bilhões. Também, verifica-se a elevada quantidade de 1.378 contratos firmados em anos anteriores a 2010 (32,48%) e que continuam com as obras não iniciadas, comprometendo repasses da ordem de R\$ 1,995 bilhões inscritos em Restos a Pagar.

A SNH não opera diretamente transferências de recursos. As transferências são operacionalizadas por terceiros interpostos como é o caso da Caixa Econômica Federal, que se encarregam das liberações de recursos, fiscalização das aplicações e das prestações de contas. Quanto aos recursos

financeiros transferidos do OGU, temos que distinguir o FNHIS dos demais programas/ações da SNH. Os quadros a seguir foram elaborados após pesquisa no SIAFI GERENCIAL e demonstram as transferências financeiras do exercício 2010. O quadro a seguir refere-se ao FNHIS:

| Transferências Financeiras do FNHIS - UG 560018 - Exercício 2010 – Valores em Reais | | | | | |
|--|-------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Prog | Ação | LOA 2010 | RAP Proc Pagos | RAP não proc Pagos | Total |
| 1128 | 0634 | | | 13.114.636,61 | 13.114.636,61 |
| 1128 | 10S6 | 6.395.815,50 | | 95.632.767,86 | 102.028.583,36 |
| 9991 | 0B62 | | 5.794,00 | 2.146.405,79 | 2.152.199,79 |
| 9991 | 0648 | | | 12.845.821,63 | 12.845.821,63 |
| 9991 | 10SJ | 14.952.365,85 | | 96.333.533,49 | 111.285.899,34 |
| 9991 | 7L50 | | | 1.976.319,99 | 1.976.319,99 |
| 9991 | 8875 | 10.828,10 | | 11.738.417,62 | 11.749.245,72 |
| Total | | 21.359.009,45 | 5.794,00 | 233.787.902,99 | 255.152.706,44 |

Fonte: SIAFI/2010 - Ordens Bancárias – RAP = Restos a Pagar

O quadro a seguir refere-se aos demais programas/ações da SNH:

| Transferências Financeiras em Programas/Ações da SNH - Exercício 2010 – Valores em Reais | | | | | |
|---|-------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Prog | Ação | LOA 2010 | RAP Proc Pagos | RAP não proc Pagos | Total |
| 0310 | 1B25 | 779.087,61 | | 615.686,36 | 1.394.773,97 |
| 0310 | 8785 | 1.289.168,37 | | 4.595.278,73 | 5.884.447,10 |
| 1128 | 10S3 | 627.113.092,51 | | 325.350.880,94 | 952.463.973,45 |
| 1128 | 0634 | | 94.435,39 | | 94.435,39 |
| 1128 | 0644 | | 45.546,42 | 22.949.274,62 | 22.994.821,04 |
| 1136 | 8873 | 1.569.235,43 | | 843.059,68 | 2.412.295,11 |
| 0909 | 00AF | | 546.858.362,67 | 258.141.637,33 | 805.000.000,00 |
| 0909 | 00CY | 100.000.000,00 | | 100.000.000,00 | 200.000.000,00 |
| 0909 | 0E64 | 43.317.000,00 | | 168.487.200,00 | 211.804.200,00 |
| 0909 | 00CW | | | 350.000.000,00 | 350.000.000,00 |
| 0909 | 00CX | | | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 9991 | 0B62 | | | 265.420,02 | 265.420,02 |
| 9991 | 10SJ | | | 1.008.253,32 | 1.008.253,32 |
| 9991 | 8875 | | | 306.186,94 | 306.186,94 |
| Total | | 774.067.583,92 | 546.998.344,48 | 1.237.562.877,94 | 2.558.628.806,34 |

Fonte: SIAFI/2010 - Ordens Bancárias – RAP = Restos a Pagar

Sobre a análise acerca da situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos, bem como da análise por parte do concedente; da observância pela UJ das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais legislação correlata; da estrutura de controle existente na UJ concedente/contratante para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos; da capacidade da UJ em fiscalizar a execução de cada instrumento acordado/contratado, inclusive *in loco*, bem como para garantir a tempestividade da análise das prestações de contas dos referidos instrumentos; e do resultado das Tomadas de Contas Especial, esses itens foram analisados no Relatório de Auditoria da Secretaria Executiva (Relatório nº 2011089670), tendo em vista as prerrogativas de atuação junto a mandatária da União (CAIXA) para execução das ações do Ministério serem realizadas, em sua maioria por esta Unidade.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para a SNH/FNHIS, tendo em vista a característica de atuação das Unidades, por meio da descentralização de recursos para entes estaduais/municipais para contratações por meio de contratos de repasse ou termos de parceria, verificou-se que as licitações realizadas em 2010 foram de baixa materialidade, e, portanto, não foram incluídas na amostra de auditoria, que concentrou as análises em processos realizados pela Secretaria Executiva, tendo em vista a materialidade das aquisições.

Entretanto, em análise de trilha de auditoria do comprasnet, verificou-se uma ocorrência na trilha “Valores ilegais - Compras cujo valor exceda o limite da modalidade”, tendo sido observada a ocorrência de equívoco na fundamentação registrada pelo gestor no SIAFI.

O FAR não realizou processos licitatórios no exercício de 2010.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A SNH informou que a gestão de recursos humanos da unidade é de competência da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Desta forma, a análise quanto ao quantitativo de pessoal estará consignada no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108967, relativo à auditoria da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No que se refere ao cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, destacam-se as seguintes informações:

SNH/FNHIS:

- Foi verificado que para o Acórdão nº 396/2010 - Plenário, não houve providências no Relatório de Gestão, tendo sido solicitadas informações a respeito;
- Foi verificado que para o Acórdão nº 4480/2010 – 1ª Câmara, contendo determinações do TCU para atuação da CGU junto às Unidades, houve constatações de auditoria devido ao não atendimento ou atendimento parcial por parte da SNH;
- Para a maioria das constatações/recomendações do Relatório de Auditoria do ano anterior, não houve providências por parte da Unidade, motivo esse que resultou em nova constatação para esses casos.

FAR:

- quanto ao TCU, em pesquisa ao seu sítio não foram verificadas, no exercício examinado, recomendações ou determinações específicas para o MCidades vinculadas ao FAR;

- em relação à CGU, das duas recomendações feitas no relatório de auditoria de gestão do exercício de 2009, uma ainda ficou pendente. Tal pendência se refere a recomendação para o MCidades atuar nos estados com níveis insatisfatórios de execução do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente no Distrito Federal onde o programa ainda não teve execução.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A SNH informou que não se aplica à Secretaria o item “Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos”. Assim sendo, foi realizada consulta no SIAFI GERENCIAL WEB a respeito de passivos referentes ao exercício de 2010, verificando-se que não houve ocorrência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos para a Secretaria Examinada, convalidando as informações divulgadas no Relatório de Gestão 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Sobre a avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício 2010, a análise de amostra levantada junto ao SIAFI gerencial constatou a ocorrência de impropriedades no processo adotado pela Unidade, relacionadas à inscrição de despesas com diárias em restos a pagar, em desacordo com orientação contida no manual do SIAFI.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Sobre os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do Decreto 6.170/2007, não houve análise a esse respeito, tendo em vista a informação de que *“na unidade Secretaria Nacional de Habitação – SNH, compreendendo também o FNHIS, não foi realizado “Chamamento Público” no âmbito das transferências voluntárias, uma vez que todas as contratações efetivadas no exercício de 2010 foram vinculadas a dotações nominalmente identificadas (emendas parlamentares), em conformidade com os normativos vigentes”*.

O FAR, por suas características, não realizou transferências voluntárias no exercício de 2010 e nem tampouco houve chamamento público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Sobre a atualização das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria –

SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, para a SNH/FNHIS, a Unidade encaminhou apenas informações relativas a contratos de repasse do FNHIS, sendo que para estes, foi verificada a correta atualização dos dados no SICONV de acordo com os parâmetros de comparação adotados. Para as transferências realizadas pela SNH não integrantes do FNHIS, não foram apresentadas as informações solicitadas pela equipe de auditoria, de modo que não foi realizada a comparação com as informações cadastradas no SICONV. Sobre a atualização das informações referentes a contratos no SIASG, não foram constatadas irregularidades.

O FAR não firmou contratos e convênios no exercício de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Para a SNH/FNHIS, sobre o cumprimento do item 8 (Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas) do conteúdo exigido pelo TCU, o Relatório de Gestão da Unidade informou o item não se aplica à Unidade, e acrescentou, após solicitação da equipe de auditoria, que as atividades de gestão de recursos humanos são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA, subordinada à Secretaria Executiva.

Para o FAR, sobre a declaração de bens e rendas, foi encaminhada em anexo ao seu relatório de gestão uma declaração emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas da CAIXA. A referida Declaração informa que os Dirigentes, os Conselheiros e os empregados da CAIXA são obrigados a apresentar a Declaração de Bens e Valores.

Portanto não houve análise a esse respeito para a Unidade.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A respeito da avaliação acerca da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, (item 10 do conteúdo geral da DN TCU nº 107/2010) consta no Relatório de Gestão 2010 da Secretaria a informação de que o item não se aplica à Unidade. Portanto não houve análise a esse respeito na auditoria de contas da SNH e Unidades consolidadas.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A respeito da avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros (item 11 do conteúdo geral do Relatório de Gestão definido pela DN TCU nº 107/2010), consta no Relatório de Gestão 2010 da SNH a informação de que o item não se aplica à Unidade.

A esse respeito, informamos que, em se tratando da gestão do patrimônio imobiliário, cuja responsabilidade é da Secretaria Executiva, a análise, quanto ao atendimento das exigências do TCU, está consignada no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108967, relativo à auditoria da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A respeito da avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação da UJ (item 12 da DN TCU nº 107/2010), consta no Relatório de Gestão da SNH a informação de que o item não se aplica à Unidade. A esse respeito, informamos que a análise sobre o atendimento das exigências do TCU na gestão de Tecnologia da Informação está consignada no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108967, relativo à auditoria da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Sobre o FAR, considerando que o Fundo é operacionalizado pela CAIXA e que a sua de gestão de TI é a estabelecida pela Caixa Econômica Federal, a análise correspondente TI não integrou a auditoria de contas das Unidades do Ministério das Cidades.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 19 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108914
UNIDADE AUDITADA : 560005 - SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 80000.014217/2011-05
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

UNIDADE EXAMINADA: FUNDO NACIONAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL

Relatório - Item: 201108953 - 1.1.2.1

CONTRATOS DE REPASSE ASSINADOS ENTRE 2005 E 2007 AINDA NÃO TIVERAM SUAS OBRAS INICIADAS.

Relatório - Item: 201108953 - 1.1.2.2

CONTRATOS DE REPASSE QUE TIVERAM SUAS OBRAS PARALISADAS ENTRE 1998 E 2009, CONTINUAM NA MESMA SITUAÇÃO EM ABRIL/2011.

Relatório - Item: 201108953 - 1.1.3.2

FRAGILIDADES NA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE DO PROGRAMA 9991, LEVANDO A GRANDE NÚMERO DE CONTRATOS CUJAS OBRAS APRESENTAM PROBLEMAS.

UNIDADE EXAMINADA:SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES

Relatório - Item: 201108914 - 1.2.2.1

CONTRATOS DE REPASSE ASSINADOS ENTRE 2000 E 2009 AINDA NÃO TIVERAM SUAS OBRAS INICIADAS.

Relatório - Item: 201108914 - 1.2.2.2

CONTRATOS DE REPASSE QUE TIVERAM SUAS OBRAS PARALISADAS ENTRE 1999 E 2009, CONTINUAM NA MESMA SITUAÇÃO EM ABRIL/2011.

Relatório - Item: 201108914 - 1.2.5.2

FRAGILIDADES NA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE DO PROGRAMA 1128, LEVANDO A GRANDE NÚMERO DE CONTRATOS CUJAS OBRAS APRESENTAM PROBLEMAS.

Relatório - Item: 201108914 - 1.2.5.4

FALTA DE ATUAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE REPASSE DOS EXERCÍCIOS 2007 E 2008 COM OBRAS PARALISADAS/ATRASADAS/NÃO INICIADAS.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108914, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

| Cargo | Unidade Examinada | Relatório - Item |
|--|---------------------------------------|-------------------------|
| Secretária Nacional de Habitação no período de 1/1/2010 até 31/12/2010 | SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES | 201108914 - 1.2.5.2 |
| | | 201108914 - 1.2.5.4 |
| | | 201108914 - 1.2.2.1 |
| | | 201108914 - 1.2.2.2 |

| | | |
|-------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Secretária Nacional de | FUNDO NACIONAL DE HABIT. DE | 201108953 - 1.1.3.2 |
| Habitação no período de | INTERESSE SOCIAL | 201108953 - 1.1.2.1 |
| 1/1/2010 até 31/12/2010 | | 201108953 - 1.1.2.2 |

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, 26 de julho de 2011

CELSO DA MOTTA AGUIAR
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE CIDADES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

| | |
|------------------|---|
| RELATÓRIO Nº | : 201108914 |
| EXERCÍCIO | : 2010 |
| PROCESSO Nº | : 80000.014217/2011-05 |
| UNIDADE AUDITADA | : 560005 - SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES |
| MUNICÍPIO - UF | : Brasília - DF |

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que se refere às políticas públicas executadas por meio das ações finalísticas da Unidade, verificou-se em relação à Ação 00AF – Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que, em termos de meta física, os resultados previstos foram superados. A meta prevista era a contratação de 400.000 unidades habitacionais e de acordo com os dados da Caixa, até 31/12/2010, já haviam sido contratadas 404.128. Só no exercício examinado foram contratadas 256.559 unidades habitacionais. Ressalta-se entretanto, que apesar da meta total ter sido alcançada, em alguns estados, como Sergipe, Tocantins, Paraíba, Rondônia e no Distrito Federal a meta prevista, que é baseada no déficit habitacional, ficou bem abaixo da prevista.

3. Entre os fatos que mais marcaram a gestão examinada, constatou-se a persistência das deficiências na gestão das transferências concedidas mediante Contratos de Repasse, tendo em vista que não foram adotadas providências suficientes para os problemas detectados nas auditorias dos exercícios anteriores. Assim, persiste grande quantidade de contratos de repasse com obras paralisadas sem que sejam observadas ações efetivas para sua retomada e conclusão. Essas obras já consumiram grande volume de recursos públicos sem que tenham alcançado funcionalidades que propiciem benefícios à comunidade. Também, é de se destacar o grande volume de contratos de repasse que, embora tenham sido celebrados em vários exercícios anteriores a 2010, não tiveram suas obras iniciadas, obrigando a sucessivas inscrições dos repasses em restos a pagar que, geram dificuldades à efetiva atuação do governo.

4. As principais causas estruturantes que mais tem impactado no alcance dos objetivos dos Programas da SNH são as dificuldades em atuar na solução dos problemas que ocorrem na execução dos objetos pactuados, problemas esses causados em maioria pela falta de estrutura adequada da grande parte dos municípios brasileiros, o que reflete na falta de capacidade de elaborar e apresentar bons projetos, pela inexistência de cronogramas mais rígidos para cumprimento por parte dos proponentes das etapas estipuladas para contratação e execução dos contratos de repasse. Dentre as recomendações propostas, sugeriu-se que a Unidade altere os Manuais de Contratação passando a exigir na seleção/contratação apresentação de projeto básico, licenciamento ambiental e titularidade da área de intervenção; que estipule valores mínimos do contrato de repasse para cada ação orçamentária, de modo a garantir sua viabilidade de execução; que busque a comprovação de capacidade técnico-administrativa do proponente para a execução do objeto a ser contratado.

5. Sobre as recomendações contidas no Plano de Providências Permanente, relativas às constatações do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 244099 (exercício de 2009), as providências adotadas pela SNH não foram suficientes para elidir os problemas verificados (fragilidades na supervisão da execução dos contratos de repasse; obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas; e falhas construtivas e de baixa qualidade dos materiais empregados na execução de obras), resultando em novas constatações sobre estes e outros problemas advindos de deficiências na gestão dos contratos de repasse da Secretaria.

6. Os controles internos administrativos, segundo avaliação da própria Unidade, são razoáveis, porém, demandam aprimoramento em alguns aspectos em relação ao ambiente de controle, à avaliação de risco, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento.

7. Identificou-se a adoção de uma medida geral para a melhoria na gestão dos contratos de repasse firmados pelas Secretarias Finalísticas do Ministério das Cidades, que é a criação de grupo de trabalho integrado por representantes de todas as Unidades do MCIDADES que tratam do assunto, com a missão atuar junto à Mandatária (CAIXA) e aos entes contratados para solucionar os problemas e definir rotinas de acompanhamento que possam efetivar os projetos contratados. Os trabalhos do referido Grupo ainda estão no estágio inicial, de modo que ainda não há impactos positivos que afetem os resultados da Secretaria em relação à quantidade de obras em que foram verificados problemas, mas essas medidas poderão melhorar a execução dos empreendimentos nos próximos exercícios.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011

WAGNER ROSA DA SILVA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

